

continuação inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2019	2018
Caixa	1.159	2.042
Banco conta movimento	-	11.844
Aplicações financeiras de liquidez imediata	196.520	5.511
Total	197.679	19.397

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remunera-

	Eqptos de informática	Instalações	Instr Cirurgia	Maq. Eqptos	Mov. Utensilios	Total
	20%	10%	10%	10%	10%	10%
Saldo em 31/12/2018	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-
Adições	1.590	-	-	-	-	1.590
Depreciação	(27)	-	-	-	-	(27)
Saldo Final	1.563	-	-	-	-	1.563
Saldo em 31/12/2019	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	1.563	-	-	-	-	1.563
Aquisição	12.698	9.000	1.845	10.040	4.336	37.919
Depreciação	(953)	(525)	(62)	(307)	(239)	(2.086)
Saldo final	13.308	8.475	1.783	9.733	4.097	37.396

7. Fornecedores

	2019	2018
Materiais e medicamentos	124.400	73.548
Serviços	185.847	143.002
Serviços médicos	598.818	581.185
Diversos	40	-
Total	909.105	797.735

8. Obrigações Trabalhistas

	2019	2018
Obrigações trabalhistas	340.647	272.299
Provisão férias	309.692	38.235
Provisões FGTS s/férias	24.770	3.058
Total	675.109	313.592

9. Obrigações Sociais

	2019	2018
INSS a recolher	29.731	28.409
FGTS a recolher	45.844	27.408
IRRF s/ folha a recolher	38.348	15.049
Contr. Sindical	10.032	2.976
Total	123.954	73.843

10. Partes Relacionadas: O saldo a pagar de R\$ 497.628 (R\$ 67.958 em 2018), refere-se contas a pagar para hospitais relacionadas sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão. 11. Outras Contas a Pagar: O valor de R\$ 423.917, apresentado em rubrica de outras contas a pagar, refere-se a estoques de materiais e medicamentos, pertencente ao Município de São Francisco do Sul/SC, os quais foram absorvidos

baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. 5. Contas Receber: O montante de R\$ 1.309.952 (R\$ 1.119.692 em 2018), refere-se a contas a receber de contrato de gestão emergencial com a Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Sul - SC.

	2019	2018
Contrato de gestão emergencial	1.309.952	1.119.692
Clientes particulares	12.694	4.400
Total	1.322.646	1.124.092

6. Imobilizado: Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos próprios/investimento:

	2019	16/10 a 31/12/2018	2018
Cota patronal	959.173	-	94.305
Terceiros	265.726	-	27.348
RAT/SAT	-	-	91.630
Total INSS	1.224.900	-	213.283
COFINS	468.395	-	52.999
Total	1.693.295	-	266.282

na operacionalização da gestão emergencial da unidade. O valor foi considerado no passivo não circulante, uma vez que deverá ser repassado ao Município ao término da gestão.

12. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto): O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos por insuficiências (déficit). Em 2019, o Hospital apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 816.604 (R\$ 81.731 em 2018), assim a continuidade de suas atividades está diretamente relacionada aos planos e esforços da Administração com objetivo de assegurar sua recuperação financeira e obter o equilíbrio econômico financeiro de suas atividades junto à Prefeitura de São Francisco do Sul.

13. Despesas Gerais e Administrativas

	2019	16/10 a 31/12/2018	2018
Serviços de gestão	(737.058)	-	(100.358)
Locação de Máquinas e Equipamentos	(136.502)	-	(17.398)
Energia	(450.452)	-	(44.086)
Combustíveis e lubrificantes	(81.880)	-	(7.556)
Manutenção e conservação	(154.752)	-	(2.489)
Outros	(159.491)	-	(14.234)
Total	(1.720.135)	-	(186.121)

14. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos ins-

tuacionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN, Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, 3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2019	16/10 a 31/12/2018	2018
Cota patronal	959.173	-	94.305
Terceiros	265.726	-	27.348
RAT/SAT	-	-	91.630
Total INSS	1.224.900	-	213.283
COFINS	468.395	-	52.999
Total	1.693.295	-	266.282

15. Cobertura de Seguros: Em 2019, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. 16. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2019	2018
Aplicações financeiras	196.520	5.511
Contas a receber	1.322.646	1.124.692
Total ativos financeiros	1.519.166	1.130.203
Fornecedores	909.106	797.735
Total passivos financeiros	909.106	797.735

17. Eventos Subsequentes: O Contrato de gestão 013/2019, junto à Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, foi renovado por mais 12 meses, em abril de 2020.

São Francisco do Sul/SC, 20 de abril de 2020.

Clemência Moreira de Souza - Diretora Executiva - CPF: 553.218.289-20

Bruno Ricardo Barbosa Martins - Contador - CRC CT - SP - 271145/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Graça - São Francisco do Sul - SC. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Graça, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora da Graça, em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Provisão ou baixa para créditos de liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo os níveis incerteza de recebimento e renegociação com ente público. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração sobre o recebimento dos valores contratuais. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos pela adequação dos controles e critérios adotados pela Administração para a determinação da classificação do contas a receber junto a Prefeitura de São Francisco do Sul no ativo circulante. **Enfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa

2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente, quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceita fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) Em 2019, a Entidade apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 816.604, assim a continuidade de suas atividades está diretamente relacionada aos planos e esforços da Administração em redução de custos e realização do contas a receber junto à Prefeitura do Município de São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina. iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 22/04/2019, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preparo de sua estrutura para atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as deci-

→ **continuação** são econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade

a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 20/04/2020.

Planners Auditores Independentes - CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398
Valter Piovom-Contador CRC 1SP146651/O-O-CNAI nº1.018.

Cod. Mat.: 666405

COMUNICADO DE EXTRAÍVO

DORINI & CIA LTDA, estabelecido em Capinzal, SC., na Rua Presidente Nereu Ramos, 548, CNPJ sob nº 79.283.404/0001-90- comunica o extravio de uma impressora fiscal marca BEMATECH, MODELO MP 7000, TH FI Nº DE FABCRIÇÃO BE080810101010000166, conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA registro 0544613/2019-80.
Cod. Mat.: 666602

DAMIANI GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ:

10.631.608/0001-78 - NIRE: 42204251081. ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS. 01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2020, às 09:00 hs, na sede da sociedade, na R. João Pessoa, 65 - 2º andar - Centro - Criciúma - SC. 02 - PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Totalidade dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensado, portanto, o cumprimento dos art. 1.152, § 1º e 3º, combinado com o art. 1.072, § 2º do CCB. 03 - COMPOSIÇÃO DA MESA: NELCIDES JOSÉ DAMIANI, presidente, SIDNEY JOSÉ DAMIANI, secretário, NOIODÁ JOSÉ DAMIANI e JUAREZ JOSÉ DAMIANI. 04 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto, na forma do art. 1.082, inciso II, do CC, aprovado pela Lei 10.406, de 10/01/2002. 05 - DELIBERAÇÕES: 1. Em função do excesso de capital na sociedade, foi deliberada a redução do capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 16.427.500,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) dividido em 16.427.500 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentas) quotas, para R\$ 13.764.850,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) dividido em 13.764.850 (treze milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, com diminuição de uma parcela no valor de R\$ 2.662.650,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 2.662.650,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta), quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, em virtude de estar excessivo em relação ao objeto da sociedade. (Art. 1082, II, Lei 10.406/2002 - CC). A redução do Capital Social ocorre em DEVOLUÇÃO de parte de quotas da sociedade na participação no Capital Social dos sócios, da seguinte forma: NOIODÁ JOSÉ DAMIANI CPF: 343.023.109-44 recebe neste ato referente ao PAGAMENTO da Redução de Capital supra citada, pelo valor contábil (Lei 9.249/95, art. 22), 20% do imóvel de matrícula 62.740, identificado como um terreno no município de Criciúma-SC, constante do Balanço Patrimonial da sociedade, levantado em 31/03/2020 na conta contábil de número: 132000 a fração de 20% corresponde ao valor de R\$ 1.183.500,00 (hum milhão e cento e oitenta e três mil e quinhentos reais); o sócio JUAREZ JOSÉ DAMIANI CPF: 551.402.929-91 recebe neste ato referente ao PAGAMENTO da Redução de Capital supra citada, pelo valor contábil (Lei 9.249/95, art. 22), 15% do imóvel de matrícula 62.740, identificado como um terreno localizado em Criciúma-SC, constante do Balanço Patrimonial da sociedade, levantado em 31/03/2020 na conta contábil de número: 132000 a fração de 15% corresponde ao valor de R\$ 887.500,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais); o sócio SIDNEY JOSÉ DAMIANI CPF: 669.862.739-91 recebe neste ato referente ao PAGAMENTO da Redução de Capital supra citada, pelo valor contábil (Lei 9.249/95, art. 22), de 10% do imóvel de matrícula 62.740, identificado como um terreno em Criciúma-SC, constante do Balanço Patrimonial da sociedade, levantado em 31/03/2020 na conta contábil de número: 132000 a fração de 10% corresponde ao valor de R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais), constante do Balanço Patrimonial da sociedade, levantado

em 31/03/2020; mantidos no ativo até a presente data. Por fim, foi deliberada a alteração do contrato social, em função da alteração acima especificada. 06 - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em 01 única via. DAMIANI GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. PRESIDENTE: NELCIDES JOSÉ DAMIANI - CPF: 344.100.829-49 - IDENT. 427.925-5/SSP-SC. SECRETÁRIO: SIDNEY JOSÉ DAMIANI - CPF: 669.862.739-91 - IDENT. 2.151.281/SSP-SC. JUAREZ JOSÉ DAMIANI - CPF: 551.402.929-91 - IDENT. 1.525.861-0/SSP-SC. NOIODÁ JOSÉ DAMIANI - CPF: 343.023.109-44 - IDENT. 331.522-3/SSP-SC.
Cod. Mat.: 666528

ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 08.207.876/0001-15
NIRE nº 4230004154-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

1. Convocação:

Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da ENERGEN ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., que se realizará no dia 08 de Maio de 2020, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rodovia José Carlos Daux, 5500, 3º andar, Sala 329, Saco Grande, CEP 88032-005, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

2. Ordem do Dia

Item Deliberativo:

I. Aprovação das Demonstrações Financeiras (DRE's) da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Os documentos correspondentes a Ordem do Dia acima, estão disponíveis aos Acionistas na Sede da Companhia. Florianópolis, 28 de abril de 2020.
Cod. Mat.: 666621

AVISO DE ERRATA - O Hospital Municipal São José torna público que está promovendo alterações no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 096/2020 destinado a Aquisição de Material de Enfermagem, transferindo a data de abertura das propostas para o dia 19/05/2020 às 09:00 horas. A errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927773. Joinville, 28 abril 2020. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. Fabricio da Rosa, Diretor Executivo.
Cod. Mat.: 666721

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 033/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 783364, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Itens de Livro Disputa: Item 11 - R\$ 4.506,00; Item 16 - R\$ 1.785,00; Item 18 - R\$ 490,00; Item 21 - R\$ 760,00; Item 22 - R\$ 272,00; Item 37 - R\$ 176,00; Item 38 - R\$ 128,00; Item 39 - R\$ 740,00; Item 40 - R\$ 1.470,00; Item 41 - R\$ 123,00; Item 54 - R\$ 500,00; Item 60 - R\$ 107,80; Item 61 - R\$ 749,00; Item 64 - R\$ 255,00; Item 65 - R\$ 709,00; Item 66 - R\$ 74,64; Item 67 - R\$ 170,25; Item 68 - R\$ 281,10; Item 73 - R\$ 3.200,00; Item 74 - R\$ 927,00; Item 76 - R\$ 515,04; Item 100 - R\$ 2.649,00; Item 110 - R\$

2.940,00; Item 111 - R\$ 3.000,00; Item 118 - R\$ 603,00; Item 127 - R\$ 360,20; Item 147 - R\$ 7.495,00; Item 148 - R\$ 228,60; Item 175 - R\$ 610,00; Item 176 - R\$ 2.940,00; Item 182 - R\$ 1.149,00; Item 184 - R\$ 17.276,00. Itens Desertos: 79, 108, 142, 143, 144 e 153. Itens Fracassados: 72, 80, 99, 115, 120, 122, 145 e 151. Joinville/SC, 28 de abril de 2020.

Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.

Fabricio da Rosa, Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 666722

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL
Setor Licitações

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Objeto: Execução dos serviços necessários às obras de ampliação e melhorias do sistema de tratamento de efluentes, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramental necessário, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no edital e seus anexos. Recebimento dos envelopes: até 08:30h dia 19/05/2020 na sede do CIRSURES de Urussanga/SC, Sítio à Rua Vidal Ramos, 170, sala 11 - Centro - Urussanga/SC. Abertura dos envelopes: às 09:00h do dia 19/05/2020. O edital estará à disposição aos interessados das 08h às 12h00 e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, somente no CIRSURES de Urussanga/SC, na Rua Vidal Ramos, 170, sala 11 - Centro-Urussanga/SC ou no site www.cirsures.sc.gov.br www.cirsures.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (0*48) 3465-0306 ou pelo e-mail: compras@cirsures.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 666734

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 001/SAMAE/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/SAMAE/2019. OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRO-ROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 001/SAMAE/2019**, que tem como objeto a locação de automóvel para atender às necessidades eventuais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, que prevê o término em **22/04/2020** e por este Termo Aditivo passa a ser **21/04/2021**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. **80/2020**, favorável e com base no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: WILLIAN BIFF BRIGIDO ME VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22/04/2020.

Cod. Mat.: 666832

Simaes de Capinzal e Ouro/SC - Aviso de Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº CAO/12/2020. Processo Licitatório nº CAO/0119/2020. Objeto: contratação de empresa especializada na administração e fornecimento mensal de vales-alimentação, através do sistema de cartão eletrônico. Tipo: menor preço por item (menor taxa de administração ou maior desconto/abatimento). Abertura: dia 15 de maio de 2020, às 10:00 horas. Local: Escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, Bairro São Luiz - Capinzal/SC. CEP 89.665.000. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail francieli@simaeao.sc.gov.br ou pelo site do SIMAE www.simaeao.sc.gov.br. Telefone para contato: (049) 3555-1107. Capinzal/SC, 30 de abril de 2020. Francieli A. da Rosa - Pregoeira.
Cod. Mat.: 666838